

# CRONOGRAMA ELEITORAL 2026



DATA	AÇÃO/EVENTO
quarta-feira, 26 de novembro de 2025	Início do Processo Eleitoral com a divulgação do Regulamento Eleitoral – Cap. V
quarta-feira, 12 de novembro de 2025	Nomeação da Comissão Eleitoral – Art.23
quarta-feira, 19 de novembro de 2025	Divulgação da composição da Comissão Eleitoral nos canais oficiais de comunicação da Forluz – Art. 23
terça-feira, 16 de dezembro de 2025	Prazo limite para instalação da Comissão Eleitoral – Art. 23
quarta-feira, 31 de dezembro de 2025	Prazo limite para estabelecimento da condição de eleitor junto ao cadastro da Forluz – Art. 32
segunda-feira, 19 de janeiro de 2026	Prazo limite para divulgação do Edital de Convocação nos canais oficiais de comunicação da Forluz – Art. 24
<b>quinta-feira, 29 de janeiro de 2026</b>	<b>Às 08h00, início do período de inscrição de candidatura Cap. V, Seção III</b>
<b>segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026</b>	<b>Às 17h00, finalização do período de inscrição de candidatura Cap. V, Seção III</b>
quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026	Prazo limite para atualização e/ou recadastramento do cadastro da Forluz pelos Participantes – Art. 32
quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026	Prazo limite para a Comissão Eleitoral analisar as inscrições recebidas – Art. 46
quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa que tiver sua inscrição deferida ou indeferida – Art. 46
terça-feira, 3 de março de 2026	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa regularizar a inscrição da chapa indeferida – Art. 47
sexta-feira, 6 de março de 2026	Prazo limite para divulgação do resultado provisório de homologação das Chapas, incluindo aquelas consideradas regularizadas, nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 47 (deferidas e indeferidas)



<b>DATA</b>	<b>AÇÃO/EVENTO</b>
terça-feira, 10 de março de 2026	Prazo limite para qualquer Participante da Forluz impugnar todos candidatos – Art. 48
quarta-feira, 11 de março de 2026	Prazo limite para Comissão Eleitoral informar ao Representante oficial da Chapa acerca do indeferimento e da impugnação do candidato realizada por terceiros – Art. 48§2º
sexta-feira, 13 de março de 2026	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa se defender do indeferimento e da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros – Art. 49
terça-feira, 17 de março de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão da Comissão Eleitoral acerca da defesa da chapa sobre o indeferimento e/ou da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros – Art. 49
quinta-feira, 19 de março de 2026	Prazo limite para indicação do Fiscal de Apuração pelo Representante oficial da Chapa à Comissão Eleitoral – Art. 66
quinta-feira, 19 de março de 2026	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa encaminhar recurso ao Conselho Deliberativo da negativa da Comissão Eleitoral acerca do indeferimento e/ou da impugnação dos candidatos da chapa por terceiros – Art. 49
segunda-feira, 23 de março de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca do recurso que a chapa teve sua inscrição o indeferimento e/ou da impugnada por terceiros – Art. 49
segunda-feira, 23 de março de 2026	Divulgação definitiva do resultado de homologação das chapas e os números de inscrição, decorridos os prazos de impugnação, indeferimento ou de recurso – Art. 50
segunda-feira, 23 de março de 2026	Início do período de Campanha Eleitoral pela Chapa, após a publicação do resultado de homologação das chapas – Art. 52
terça-feira, 24 de março de 2026	Prazo limite para a divulgação das instruções de votação aos Participantes nos canais oficiais de comunicação da Forluz – Art. 60
quarta-feira, 25 de março de 2026	Prazo limite para envio do material eleitoral pelo Representante oficial da Chapa – Art. 53 §2
terça-feira, 31 de março de 2026	Prazo limite para divulgação do material eleitoral, elaborado exclusivamente pelas Chapas, nos canais oficiais de comunicação da Forluz - Art. 53 §1
<b>segunda-feira, 6 de abril de 2026</b>	<b>Às 08h00, início da votação - Art. 59</b>
<b>segunda-feira, 13 de abril de 2026</b>	<b>Às 17h00, finalização da votação - Art. 62</b>
terça-feira, 14 de abril de 2026	Apuração dos votos e divulgação do Resultado do Processo Eleitoral nos canais oficiais de comunicação da Forluz – Art. 63 e 67
quinta-feira, 16 de abril de 2026	Prazo limite para impugnação do resultado da apuração por qualquer Representante oficial da chapa à Comissão Eleitoral – Art. 70



<b>DATA</b>	<b>AÇÃO/EVENTO</b>
quarta-feira, 22 de abril de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão da Comissão Eleitoral acerca da impugnação do resultado da apuração – Art. 70
sexta-feira, 24 de abril de 2026	Prazo limite para o Representante oficial da Chapa encaminhar recurso ao Conselho Deliberativo acerca da negativa da Comissão Eleitoral sobre impugnação do resultado da apuração – Art. 71
terça-feira, 28 de abril de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca da impugnação do resultado da apuração – Art. 71
terça-feira, 28 de abril de 2026	Prazo limite para comunicação ao Representante oficial da Chapa do resultado da decisão do Conselho Deliberativo acerca do recurso da negativa da Comissão Eleitoral sobre impugnação do resultado da apuração – Art. 71
terça-feira, 28 de abril de 2026	Proclamação e Divulgação dos Eleitos nos canais oficiais de comunicação da Forluz e Fim do Processo Eleitoral – Art. 73